



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

LEI Nº 994/2002.

EMENTA: Cria e extingue cargos efetivos na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante previsão da Lei Municipal 988/2001, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos elencados no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Ficam extintos os cargos enumerados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Ficam criados, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, os cargos de provimento em comissão elencados no Anexo IV desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo editará Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias, detalhando as atribuições dos cargos criados por esta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento Municipal.

I – Para o exercício de 2002, conforme disposições da Lei nº 988/2001.

II - Para o exercício de 2003 e seguintes, conforme disposições de Lei Orçamentárias respectivas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2002.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

ANEXO I

CARGOS A SEREM CRIADOS (PROVIMENTO EFETIVO)

QUANTITATIVO	CARGOS	SALÁRIO R\$
01	Auxiliar de Pintor de Veículo	200,00
10	Agente de Epidemiologia	200,00
40	Agente de Saúde	200,00
05	Agente Sanitário	200,00
05	Cozinheira	200,00
05	Copeira	200,00
01	Funileiro	350,00
35	Gari	200,00
20	Magarefe	200,00
06	Motorista Categoria "B"	200,00
30	Merendeira	200,00
03	Operador de Trator de Grade	200,00
01	Operador de Trator de Esteiras	400,00
01	Operador de Patrol	400,00
01	Pintor de Veículo	400,00
50	Professor Categoria I, Nível "A"	200,00
05	Professor Categoria II, Nível "A"	* 1,88
02	Recepcionista	200,00
01	Procurador do Município	1.000,00

* Valor correspondente a hora - aula.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

ANEXO II

CARGOS A SEREM EXTINTOS

QUANTITATIVO	CARGO
01	Eletricista
01	Mecânico



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

ANEXO III

CARGOS A SEREM CRIADOS (PROVIMENTO EM COMISSÃO)

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO (R\$)	LOTAÇÃO
01	Coordenador de Epidemiologia	CC-5	300,00	Departamento de Saúde
01	Coordenador do PETI	CC-5	300,00	Departamento de Educação